



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 78/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
13.886/19	HELENA MAURICIO FIDÉLIS	4000450	01/11/19 A 16/11/19
13.075	LIZETE LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	4625214	17/10/19 A 02/12/19
12.264/19	ELAINE REGUETE	4625117	01/10/19 A 13/01/20
12.822/19	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	4000754	01/10/19 a 15/01/20
13.484/19	SABRINA GASPAR RESENDE	4626366	26/10/19 A 10/11/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 5 de dezembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente